



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0085.0/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Acolhida, de Criciúma.”

Autor: Deputado Ricardo Guidi

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Cuida-se dos autos do Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Acolhida, de Criciúma.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Plenária do dia 4 de abril de 2018 e remetida a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão cabe analisar o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Dá análise dos autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais e regimentais, estando à matéria, portanto, em consonância com a Lei supracitada.

Em face do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0085.0/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator